



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 27/07/2021 a 27/08/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 63/2021.

**“ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º da Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte Excesso Arrecadação Apurado em 2021, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Adição:

Órgão 07 - Secretaria Municipal de SAÚDE

Unidade 01 - Manutenção da Secretaria

Proj. Atividade -2056 - Manut. Progr. Assist. Basica Saúde

DESP -305 - Elem - 33.90.48.00.00.40 - Auxilio Pessoa Física.... R\$ 5.000,00

DESP -298 - Elem - 33.90.30.00.00.40 - Material de Consumo.... R\$ 10.000,00

Fonte Recurso:

Excesso Arrecadação Apurado exercício 2021.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 27 de julho de 2021.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.